



EDIÇÃO Nº 20/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, BRUNO ASEVEDO COELHO SILVA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no dia 02 (dois) de abril de 2026, quinta-feira santa, em razão das celebrações tradicionais religiosas da Semana Santa no Município de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 31 de março de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva
Presidente





EDIÇÃO Nº 20/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 31 DE MARÇO DE 2026

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente
Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Fernando Andrade Maia - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Rafael Peixoto Neto
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Francelle Marzano Resende - Assessora Legislativa
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços

